CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

PORTARIA 107/93

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA LEVAR RELATÓRIO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 63, inciso XVI, da Lei Orgânica do município de Arinos,

RESOLVE:

PRIMEITO: Designar a servidora Heliana Aparecida Alvares, secretária Executiva da Câmara Municipal de Arinos, para levar ao Ministério Público em Unaí e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito desta Câmara Municipal sobre contratações irregulares de servidores por parte do Executivo Municipal.

SEGUNDO: Determinar que a servidora viajará para Belo Horizonte no dia 10 de maio, devendo passar por Unaí e retornar a Arinos no dia 12 do corrente.

TERCEIRO: Determinar ao Setor de contabilidade que empenhe o valor das passagens e de duas diária e meia de acordo com a Portaria 047/92 em favor da servidora referida no

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

... continuação da Portaria 107/93

ítem primeiro.

QUARTO: Abonar para todos os efeitos, a ausência da servidora nos dias 11 e 12 (onze e doze) para cumprimento do estabelecido no ítem primeiro.

QUINTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEXTO: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara, 10 de maio de 1993

Vereador ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE